



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)  
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 127/2015

INSTITUI O DIA DO LIONS CLUBE

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituído como data comemorativa do **Dia Municipal do Lions Clube** o dia 26 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 01 de julho de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

  
**Wilmar Sudoski**  
Vereador Autor